



UERN

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

CONTRATO Nº 238/2021

Processo nº 04410022.001302/2021-63

Unidade Gestora: FUERN

CONTRATO Nº 238/2021 - SEI/FUERN. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN E, DO OUTRO, A EMPRESA VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, instituição de ensino superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por via da Lei nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, com sede à Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, Mossoró/RN, representada neste ato por sua Presidente a Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1662-428-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.778.574-16, residente e domiciliada na Av. Francisco Mota, 4222, Ninho Residencial, Casa e1-24, Rincão - Mossoró, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP**, com sede à Rua XV de novembro, nº 952, Centro, Cravinhos/SP, CEP: 14140-000, inscrita no CNPJ nº 08.144.355/0001-66, Inscrição Estadual: 279.076.376.114, Inscrição Municipal: 7158, e-mail: licitacaovitec@vitec.ind.br, neste ato representada pela Sra. Marcela Ribeiro Vieira Borba, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.744.998-10 e RG nº 32.191.975-0 SSP/SP, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410022.001302/2021-63 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 041/2021), em observância às disposições da a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Itens do pregão, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT	MARCA/ MODELO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	225	TRM 100 VA	Tela de Projeção Retrátil Manual. Formato 4:3. Dimensões aproximadas da tela: 200 x 150 cm. Mecanismo automático de enrolamento com parada multiponto. Fixação teto/parede. Caixa externa 100% alumínio com pintura eletrostática de alta resistência. Tela com tecido mattwhite lavável e resistente a umidade. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 509,00	R\$ 114.525,00
16	75	TRM 100 VA	Tela de Projeção Retrátil Manual. Formato 4:3. Dimensões aproximadas da tela: 200 x 150 cm. Mecanismo automático de enrolamento com parada multiponto. Fixação teto/parede. Caixa externa 100% alumínio com pintura eletrostática de alta resistência. Tela com tecido mattwhite lavável e resistente a umidade. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 509,00	R\$ 38.175,00
				Valor total:	R\$ 152.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, que é até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários
Natureza(s)	4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter

sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof^a. Dr^a. Cícilia Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

Marcela Ribeiro Vieira Borba

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RIBEIRO VIEIRA BORBA, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 17/11/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 17/11/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícilia Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 17/11/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12001893** e o código CRC **0F2757AC**.

Referência: Processo nº 04410022.001302/2021-63

SEI nº 12001893

PROCESSO Nº: 00510106.001285/2021-37
 ASSUNTO: Extrato do Contrato nº 092/2021-SESED
 INTERESSADO: Ofício nº 10/2021- ENGENHARIA/SESED
 PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a empresa VIP TECH COMERCIO E SERVICO DE ELEVADORES LTDA ME
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva (mensal) e corretiva, em 02 (dois) elevadores VILLARTA, instalados no prédio da sede da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte - SESED -, situado na Rua Jundiá, Nº388, Cidade Alta, Natal/RN, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 17/21 - CPL/SESED.
 VIGÊNCIA: Tem início na data da sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses...
 DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 21101 - 06 - 122 - 0100 - 2465 - 246501 - 0.100 - 44.90.52 - Subelemento: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
 VALOR TOTAL: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).
 LOCAL E DATA: Natal/RN, 18 de novembro de 2021
 ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e ANDRÉ QUINTEIRO SOARES, Representante Legal da VIP TECH COMERCIO E SERVICO DE ELEVADORES LTDA ME (CONTRATADA)
 TESTEMUNHAS: Simone Guedes da Silva e Leonardo da Silva Romeiro

Processo nº 00510028.002817/2021-23
 ASSUNTO: Extrato do contrato nº 081/2021-SESED
 INTERESSADO: SETOR DE ENGENHARIA/SESED
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (Contratante) e a Empresa EXTINTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (Contratada)
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção, níveis 2 e 3, que incluem recarga dos extintores de incêndio portáteis, e quando necessário a substituição de peças, acessórios, suportes, sinalização, componentes danificados e teste hidrostático dos equipamentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED
 VIGÊNCIA: Após sua assinatura até o fim do exercício financeiro 2021, 31 de dezembro de 2021
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06 122 0100 2465 246501 0.100 33.90.39, Subelemento 17-Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos
 VALOR: R\$ 5.782,00 (cinco mil setecentos e oitenta e dois reais)
 DATA/LOCAL: Natal/RN, 17 de novembro de 2021
 ASSINATURAS: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (CONTRATANTE) e LENICE MARIA CAMPELO, Responsável Legal pela Empresa EXTINTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CONTRATADA)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED/RN.
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021. PROCESSO Nº 00510027.001945/2021-60, TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é Aquisição de materiais/equipamentos para manutenção da estrutura de rede interna nas edificações da SESED, e estrutura externa, legado da copa (câmeras e rádios de transmissão de dados), o Imagemador aéreo, como também, ativos de TI que atendem a SESED/RN, PM/RN, PC/RN e CBM/RN, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 908718. DATA DA SESSÃO: 02/12/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone(84) 3232-7118, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cplsesed@gmail.com.
 Natal, 18 de novembro de 2021
 MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO
 Pregoeira SESED/RN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED/RN. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021. PROCESSO Nº 00510050.000059/2020-41. LICITAÇÕES-E 899861. TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Estação de trabalho e monitores; monitores de 21" LED; estabilizadores de 1 KVA), através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, resolve, tornar público, a quem interessar, que a licitante: A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS CNPJ nº 35.084.256/0001-09 - Lotes 01 02 e 03, no valor de R\$ 890.729,80 (oitocentos e noventa mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)Foram declaradas vencedoras da licitação, por cumprir as exigências do Edital, conforme Adjudicação publicada no DOE nº 15.0042 de 23/10/2021 e Homologação publicado no DOE EDIÇÃO Nº 15.053 de 11 de novembro de 2021
 Natal, 18 de novembro de 2021.
 MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO
 PREGOEIRA CPL/SESED

Polícia Militar do RN

GABINETE DO COMANDANTE GERAL
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021
 PROCESSO SEI Nº 01510185.000446/2021-78.
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Ferramentas e Congêneres.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.249,58 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
 VALOR: R\$ 589,20 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
 CONTRATADO: Fabricio Rachadel Costa.

VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
 CONTRATADO: Lucas Augusto Pereira.
 VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
 CONTRATADO: Luciano Pereira Santos.
 VALOR: R\$ 441,38 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).
 CONTRATADO: Comercial Nosso Lar Eireli.
 VALOR: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).
 CONTRATADO: Francinete Nayara Bernardino Lopes da Costa.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 DATA: 16 de novembro de 2021.
 RECONHECIMENTO: Josimar de Lima - Cel PM - Diretor de Apoio Logístico.
 RATIFICAÇÃO: Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior - Cel PM - Comandante Geral.

Instituto Técnico e Científico de Perícia-ITEP

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021
 O processo abaixo, originário do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP, foram dispensado de licitação, consoante Art. 25, Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO	INTERESSADO	VALOR (R\$)
03910010.004619/2021-88	BUDA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	R\$ 1.721,54

Natal, 18/11/2021
 Marcos José Brandão Guimarães
 Diretor Geral do ITEP/RN

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/202 - CPL/CBMRN

PROCESSO Nº: 08810071.001099/2020-99
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo (sem dedicação exclusiva de mão de obra) para efetuar manutenção preventiva e corretiva programada, instalação, desinstalação e reposições de peças e gás refrigerante nos aparelhos condicionadores de ar do CBMRN..
 TIPO: Menor preço por Lote.
 O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN, no uso das competências que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO que foi declarada vencedora dos Lotes 1, 3 e 4 no referido processo licitatório a empresa REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME (CNPJ nº 02.947.911/0001-56), com as seguintes propostas finais:

LOTE	PROPOSTA FINAL
1	R\$ 127.500,00
3	R\$ 20.308,00
4	R\$ 7.860,00
TOTAL	R\$ 155.668,00

 CONSIDERANDO que os lotes vencidos foram devidamente adjudicados pelo Pregoeiro, visto a ausência de recursos;
 CONSIDERANDO que restou fracassado o Lote 2, em virtude de as empresas que tomaram parte na disputa terem apresentados os valores das propostas finais inexequíveis (inferiores ao somatório dos custos do serviço e encargos);
 CONSIDERANDO que a soma das propostas finais de todos os lotes válidos resultou no valor de R\$ 155.668,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais);
 e concordando com a regularidade de todo procedimento licitatório.
 RESOLVE:
 1 - HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do CBMRN, bem como o próprio procedimento licitatório.
 2 - Publique-se no Diário Oficial do Estado do RN, registre-se e cumpra-se.
 Natal/RN, 16 de novembro de 2021.
 LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR - CEL QOCBM
 Comandante-Geral do CBMRN

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

CONCESSÃO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO
 A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER CNPJ: 08.241.804/0001-94 - através do Projeto Governo Cidadão, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Regularização e de Operação, com prazo de validade até 09/11/2023, em favor do empreendimento para Reforma, regularização e ampliação da Escola Estadual Alta de Souza, localizada na Travessa Coronel Aureliano, nº 13, Centro, Macaíba/RN.
 ANA CRISTINA OLÍMPIO GUEDES SPINELLI
 Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410040.002685/2021-27 aberto em 20.10.2021 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e BRUNO ELVIS COSTA RODRIGUES DA SILVA
 CPF 041.861.103-36, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017
 CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO
 b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);
 TÉRMINO 25/10/2021
 Natal/RN, 18/11/2021
 GETÚLIO MARQUES FERREIRA
 Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410038.004879/2021-14 aberto em 06.10.2021 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e BRENDA SOARES SILVA
 CPF 099.699.674-52, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO
 b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);
 TÉRMINO 17/09/2021
 Natal/RN, 18/11/2021
 GETÚLIO MARQUES FERREIRA
 Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410133.000570/2021-69 aberto em 06.10.2021 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e CLAUDIVAN MOREIRA DE SOUZA
 CPF 058.191.094-06, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017
 CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO
 b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);
 TÉRMINO 08/09/2021
 Natal/RN, 18/11/2021
 GETÚLIO MARQUES FERREIRA
 Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 277/2021
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
 MUNICÍPIO DE TAIPU/RN
 Protocolo: 00410099.000973/2021-71
 Convenientes: O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC e o MUNICÍPIO DE TAIPU /RN. Objetivo: assegurar o transporte escolar para 460 (quatrocentos e sessenta) alunos pertencentes à rede estadual de Ensino Básico, todos residentes no município de TAIPU/RN, subordinada a 5ª DIREC.
 Valor Global: R\$ 221.260,00(duzentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta reais).
 Dotação orçamentária:os recursos destinados à realização da despesa especificada no processo em pauta encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação:

Unidade Orçamentária: 18101.12.361 0100; Atividade: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 33404103 contribuições - Transferências a Municípios - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 44.252,00(quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

Unidade Orçamentária: 18101.12.362 0100; Atividade: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; Natureza da Despesa: 33404103 - Transferências a Municípios -Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 177.008,00 (cento e setenta e sete mil, e oito reais).

Vigência: O presente Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de assinatura consolidada com a publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado por igual período de acordo com as conveniências das partes.

Natal/RN, 17 de novembro de 2021.
 GETÚLIO MARQUES FERREIRA
 Secretário de Educação do Estado do Rio Grande do Norte
 ARISOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
 Prefeito do Município de TAIPU/RN
 Testemunhas:
 Gustavo de Castro Peixoto
 CPF: 498.109.364-00
 RICARDO Oliveira da Silva - CPF: 049.898.754-00

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 232/2021 - SEI/FUERN
 Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ARTMED IND. MOVEIS HOSPITALARES (01.468.855/0001-04). Objeto: aquisição equipamentos para os ambulatórios da FACS (Emenda Estadual) (2ª Publicação). Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001345/2021-49 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 046/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual nº. 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim) Pré-Empenho 002 e 003. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Paula Simone Guassu Martins/Representante Legal da Empresa (731.318.499-91). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 233/2021 - SEI/FUERN
 Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e V. S. COSTA & CIA LTDA (05.286.960/0001-83). Objeto: aquisição equipamentos para os ambulatórios da FACS (Emenda Estadual) (2ª Publicação). Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001345/2021-49 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 046/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual nº. 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim) Pré-Empenho 002 e 003. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Regina Maria Cestari da Silva Costa/Representante Legal da Empresa (834.883.839-20). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 234/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (06.276.904/0001-20). Objeto: aquisição equipamentos para os ambulatórios da FACS (Emenda Estadual) (2ª Publicação). Valor: R\$ 1.056,60 (um mil cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001345/2021-49 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 046/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual) nº 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim (Prê-Empenho 002 e 003. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Prof.ª. Dr.ª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Daniel Fabiano Ferreira Dutra/Representante Legal da Empresa (250.951.408-37). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 238/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP (08.144.355/0001-66). Objeto: aquisição de móveis e equipamentos. Valor: R\$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001302/2021-63 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 041/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Prof.ª. Dr.ª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Marcela Ribeiro Vieira Borba/Representante Legal da Empresa (284.744.998-10). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 17/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 235/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GEINE H C CUNHA EIRELI - ME (GFX COMÉRCIO E SERVIÇOS) (28.207.226/0001-87). Objeto: aquisição de móveis e equipamentos. Valor: R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001302/2021-63 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 041/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Prof.ª. Dr.ª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Geine Hellene Carvalho Cunha/Representante Legal da Empresa (926.701.723-34). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 17/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 236/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (COMERCIAL BUARQUE) (31.157.789/0001-12). Objeto: aquisição de móveis e equipamentos. Valor: R\$ 1.210.093,75 (um milhão, duzentos e dez mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001302/2021-63 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 041/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Prof.ª. Dr.ª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior/Representante Legal da Empresa (008.313.204-00). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 17/11/2021.

***RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020 - FUERN**

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e LUX ENERGIA E SERVIÇOS LTDA (32.185.141/0001-12). Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 037/2020 - FUERN. Fundamento legal: artigo 57, II da Lei 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001775/2021-11 - SEI/FUERN. Assinaturas: Prof.ª. Dra. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Luana Caroline Duarte de Paula Lima Castro (096.660.974-35)/Representante da Empresa Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 17/11/2021.

*Replicado por incorreção.

RESUMO DO CONTRATO Nº 240/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (20.306.945/0001-43). Objeto: Aquisição de veículos tipo van para frota FUERN. Valor: R\$ 728.400,00 (setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410039.001543/2021-23 - SEI/FUERN. Adesão à Ata nº 05/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 157301. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Prof.ª. Dr.ª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Hugo Dellion Carlos Damas/Representante Legal da Empresa (032.163.701-19). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/11/2021.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 - SIN
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
PROCESSO: Nº 11910024.002458/2020-11
OBJETO: REFORMA PARCIAL E RECUPERAÇÃO DE PARTE DA COBERTURA DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA ALGUMAS DAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. NOME DA OBRA - REFORMA ACADEPOL MOVIMENTO SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, 2550, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SIN, no uso de suas atribuições, torna público, a quem interessar, que, DECIDE por: HABILITAR, CLASSIFICAR e DECLARAR vencedora do certame a licitante, HB ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 16.992.154/0001-47, com o valor apresentado de R\$ 345.633,09 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três mil, e nove centavos), por cumprir as exigências do processo licitatório.
Natal, 18 de novembro de 2021.
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2021 - SIN
PROCESSO: Nº 00410094.000194/2021-16
A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte-SIN, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com Sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, torna público a quem interessar possa que a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2021-SIN, do tipo menor preço unitário, em regime de empreitada por preço unitário, tendo como Objeto: CONSTITUI O PRESENTE OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS DE SONDAÇÃO E ABSORÇÃO DE SOLO, NOS TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO (CEEPS), LOCALIZADOS NAS CIDADES DE NATAL, TOURO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, UMARIZAL, SANTANA DO MATOS, ANGICOS, SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, CAMPO GRANDE, AREIA BRANCA OU BARAÚNA, MOSSORÓ, SÃO TOMÉ, TANGARÁ OU SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, NO RIO GRANDE DO NORTE, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-ão no dia 09 de dezembro de 2021, às 10h (dez horas) - horário de Brasília, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Secretaria, no endereço acima.
O Edital e seus anexos poderão ser solicitados exclusivamente através do E-mail: cplsinn@gmail.com, das 8 h às 14 horas, de segunda a sexta-feira.
Natal, 18 de novembro de 2021.
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021-SIN
PROCESSO: Nº 08810071.000790/2020-55
TIPO: DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO RIO GRANDE DO NORTE.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SIN, no uso de suas atribuições, torna público, a quem interessar, que, DECIDE por: DESCLASSIFICAR a licitante "F DOIS ENGENHARIA LTDA", por não cumprir as exigências do Edital, apresentando valores acima do estipulado em suas planilhas de preços. CLASSIFICAR as licitantes na seguinte ordem: 1ª colocada "MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES", 2ª colocada "HB ENGENHARIA LTDA", 3ª Colocada "IM ENGENHARIA LTDA", 4ª colocada "ENGEVAC ENGENHARIA LTDA", 5ª colocada "R. DE PAULA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA".
Em razão de ter sido verificado que houve empate ficto entre as licitantes 1ª colocada MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e 2ª colocada HB ENGENHARIA LTDA, sendo a segunda enquadrada como EPP, de acordo com a Lei 123/2006, esta Comissão faculta o direito de apresentação de nova proposta de preços pela mesma, no prazo de 24 horas, a contar desta publicação.
Considerando o prazo recursal disposto no art. 109, I, alínea a da Lei 8.666/93, o processo encontra-se com vistas às interessadas para requererem o que couber, na forma da lei.
Natal/RN, 02 de agosto 2021.
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL/SIN

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA
Considerando o que consta da instrução dos autos do Processo Administrativo nº 02210140.001227/2021-24, autorizo, a partir de 01/11/2021, o reinício das obras de "DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO E UMA SUBESTAÇÃO NA COMPLEXO PENAL AGRÍCOLA DR. MÁRIO NEGÓCIO, EM MOSSORÓ/RN.", objeto do Contrato nº 006/2021 - SIN, firmado entre Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), e a sociedade empresária IM ENGENHARIA LTDA, com intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN).
No que lhe concerne, a presente ordem de reinício redefine a contagem dos prazos de vigência contratual e de execução dos serviços, devendo-se, para tanto, observar o saldo de prazo para a vigência do contrato e o saldo de prazo para a execução dos serviços quando da paralisação formalizada nos autos do processo administrativo nº 02210140.001227/2021-24.
Dessa forma, restam 108 (cento e oito) dias para a vigência contratual, contados de 19/12/2021 até 05/04/2022, e 48 (quarenta e oito) dias para a execução dos serviços, contados de 20/10/2021 a 06/12/2021.
Natal/RN, 01 de novembro de 2021.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Secretaria de InfraEstrutura. Departamento Estadual do Rio Grande do Norte. Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato 017/2016 celebrado com: CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA-ME. CNPJ: 40.811.101/0001-67. Endereço: Rua Rosa Fernandes da Silva, nº 113, CEP: 59.144-210. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 017/2016 - 6º Termo Aditivo, com Reajuste de 28,94% (vinte e oito vírgula noventa e quatro por cento) nos valores unitários das refeições prontas (almoço e jantar) fornecidos ao Comando de Policiamento Rodoviário Estadual - CPRE. Valor Total: R\$ 306.588,62 (trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Valor Mensal: de abril/2021 à novembro/2021 - R\$ 22.550,11 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos), de dezembro/2021 à março/2022 - R\$ 25.546,93 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Vigência: 01/04/2021 à 31/03/2022. Dotação Orçamentária: 25.203.26.181.4009.1266.126601 - Fiscalização do Trânsito, Fonte: 0.2.53.000000 - Recursos Diretamente Arrecadados - Multas, Elemento de Despesa: 33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP 04/2015 - Instituto Federal Sergipe - Campus Aracaju. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 18/11/2021. Assinatura: JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Geral do Detran/RN e WBIRANILTON LINHARES DE ARAUJO - Representante Legal. Processo: 02910037.001282/2021-13.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019
Número do Processo: 04110006.001359/2019-11
Contratante: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.234.841/0001-75.
Contratado: Meru Viagens Eireli - Epp. CNPJ: 09.215.207/0001-58.
Objeto: O presente termo aditivo ao contrato tem por objetivo a alteração da cláusula Segunda do contrato original, que trata da vigência, cuja redação passará ser a seguinte: O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de novembro de 2021 a 05 de novembro de 2022. Podendo ser prorrogado por iguais períodos limitados a 60 (sessenta) meses, se manifestamente vantajoso a CONTRATANTE. Com eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. E alteração da cláusula Terceira, do contrato original, que trata do Preço, cuja redação passará ser a seguinte: O valor estimado global do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sendo o valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o exercício de 2021 e o valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o exercício de 2022. Correspondente a 12 (doze) meses de contrato.
Assinam:
Pela Contratante: Daltro Freire de Paiva.
Pela Contratada: Gabriel Severo Pereira Gomes.
Data de assinatura: 03 de novembro de 2021.
Daltro Freire de Paiva. Presidente - JUCERN.

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021.
Modalidade: Pregão eletrônico
Processo nº: 00210038.004457/2021-41
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Contratada: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP; CNPJ: 01.405.834/0001-40
Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE 05 ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL
Dotação orçamentária: EXERCÍCIO DE 2021
Dotação Orçamentária 1 19131 04 122 0021 140901 0.1.48 44.90
Subação: 140901 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde
Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda
44.90.52- Equipamento e Material Permanente
Do Preço: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)
Do prazo: vigência de 07 (sete) meses
Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.
Data de assinatura: 17/11/2021
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Erick Yuki Hiratsuka, pela Contratada.

****EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021.**

Modalidade: Shopping
Processo nº: 00210038.005511/2021-76
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Contratada: WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP (CNPJ: 10.376.724/0001-98)
Objeto: complementação dos sistemas de abastecimento de água em comunidade rurais, localizados em Comunidades Rurais do Território do Rio Grande do Norte, referente ao LOTE 01: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA CABACEIRA, conforme edital Shopping nº 380/2021
Dotação orçamentária:
Dotação Orçamentária 19131 04 122 0026 141101 0.1.48 44.90.
Subação: 141101 Desenvolvimento Regional Sustentável - Governo Cidadão
Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda
44.90.51 - Obras e Instalações
Do valor: R\$ 566.212,85 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 18/11/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 597.877.244-49

CPF nº 967.965.374-91

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000715/2021-21 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E MARIA GILVANETE SOARES DE FARIAS CPF 039.037.584-50, CEJA PROFESSOR FELIPE GUERRA DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 05.10.2021 a 04.10.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 18/11/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 150.368.124-68

CPF nº 465.838.314-49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000708/2021-20 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E FRANCISCA ROBERTO PEREIRA DA SILVA CPF 664.798.784-34, ESCOLA ESTADUAL EURÍPEDES BARSANULFO DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: ATIVIDADE POLIVALENTE

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 13.10.2021 a 12.10.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 18/11/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 150.368.124-68

CPF nº 465.838.314-49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000714/2021-87 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E ANA PRISCILA BEZERRA CPF 099.783.034-48, ESCOLA ESTADUAL PROFª LEONOR LIMA DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 13.10.2021 a 12.10.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 18/11/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 150.368.124-68

CPF nº 465.838.314-49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410038.005251/2021-28 10ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E ALINE SAMARA BEZERRA SANTOS CPF 089.465.986-38, ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: ATIVIDADE POLIVALENTE

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 20.09.2021 a 19.09.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 18/11/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 021.205.394-99

CPF nº 020.200.814-23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000686/2021-06 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E JAIRA CRISTINA SANTOS DE LIMA BARROS CPF 851.918.684-04, ESCOLA ESTADUAL PADRE HUDSON BRANDÃO DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: ATIVIDADE POLIVALENTE

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 24.09.2021 a 23.09.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 18/11/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 025.891.024-02

CPF nº 704.125.704-59

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410040.002971/2021-92 12ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E MICHELINE FERREIRA DE SOUZA LEITE CPF 035.598.724-48, ESCOLA ESTADUAL MANOEL JUSTINIANO DE MELO DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 04.10.2021 a 03.10.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 18/11/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 967.965.374-91

CPF nº 597.877.244-49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000711/2021-43 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E FAMARA DE SOUZA LEMOS CPF 106.631.334-24, ESCOLA ESTADUAL BERILO WANDERLEY DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 29.09.2021 a 28.09.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 18/11/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 150.368.124-68

CPF nº 465.838.314-49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410040.002972/2021-37 12ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E JOSELENA MENDONÇA FERREIRA CPF 072.694.594-36, ESCOLA ESTADUAL DR. DAGMAR SABINO DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 22.09.2021 a 21.09.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 18/11/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 597.877.244-49

CPF nº 672.464.944-72

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 237/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (28.358.266/0001-20). Objeto: aquisição de móveis e equipamentos. Valor: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº

04410022.001302/2021-63 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 041/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Wanilda de Moraes Andrade/Representante Legal da Empresa (612.709.704-53). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 17/11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM; FORNECEDOR; CNPJ; VALOR: G1 - HAKA COMERCIAL DO BRASIL LTDA/41.841.197/0001-79. 12.200,00; 12 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA/89.237.911/0289-08. 2.100.000,00; 13 - VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS/32.986.160/0001-48. 23.980,00; 14 - SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS/41.040.487/0001-13. 134.000,00; 15 - EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI/13.573.964/0001-70. 590,60; 16 - WS INFORTEC COMERCIO LTDA/36.924.105/0001-84. 2.289,96; 19 - R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA/20.788.809/0001-37. 20.600,00; 20 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI/34.354.190/0001-67. 79.332,60; 21 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE/35.316.374/0001-03. 1.668.150,00; 22 - RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI/25.040.889/0001-61. 47.800,00; 24 - DTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI/21.262.834/0001-45. 555.000,00; 26 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE/35.316.374/0001-03. 556.050,00. Item deserto: 17.

Itens recusados: G2, G3, 18, 23, 25.

Mossoró/RN, 19 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 204/2021

PROCESSO Nº. 03610043.005516/2021-14

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação da coralista ÂNGELA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO para na apresentação na Igreja do Galo junto com a Camerata de Vozes do RN que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2021 as 19:30.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: ANGELA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO. CPF: 274.672.364-68. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.90 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas.. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: ANGELA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO. CPF: 274.672.364-68.

Natal/RN, 18 de novembro de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO,

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 205/2021

PROCESSO Nº. 03610043.005517/2021-69

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação da coralista IANE MARIA SILVA para na apresentação na Igreja do Galo junto com a Camerata de Vozes do RN que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2021 as 19:30

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: IANNE MARIA SOUZA DA SILVA CPF: 048.903.274-52. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), tem nesta data a seguinte dotação Orçamentária: 18.201.13.122.0100.2272.227201 - Manutenção e Funcionamento, Elemento de despesa: 3390.36.90. Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: IANNE MARIA SOUZA DA SILVA CPF: 048.903.274-52.

Natal/RN, 18 de novembro de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO,

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 207/2021

PROCESSO Nº. 03610043.005519/2021-58

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação da coralista MARIA ERICLEA DOS SANTOS para na apresentação na Igreja do Galo junto com a Camerata de Vozes do RN que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2021 as 19:30.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: MARIA ERICLEA DOS SANTOS COSTA CPF: 012.366.434-96. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no valor \$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.36.90 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.